PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 690/95

"DÁ NOME À PRAÇA SITIADA NO BAIRRO SANTA HELENA."

O Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Aristóteles Luiz de Oliveira", a Praça situada no Bairro Santa Helena, entre as Ruas Dona Alexandrina, Bela Vista e Alexandre Bernardes Lobato.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de Outubro de 1995.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo